Anno XXVI. Terça-feira 6 de Agosto de 1850. N. 174.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 1, ás 2 h. e 57 m. da m.
Nova a 7, ás 7 h. e 14 m. da t.
Cresc. a 14, ás 3 h. e 27 m. da t.
Cheia a 22, ás 6 h. e 52 m. da t.
Ming. a 30 ás 11 h. e 54 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. Nossa Senhora das Neves. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
6 Terç. S. Tiago eremita. Aud. do chanc. e J. 1. v.
7 Quart. S. Caetano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
8 Quint. S. Ciriaco. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
9 Sext. S. Romão. Aud. do J. da 1. v. do civ e do dos feitos da fazenda.
10 Sab. ✠ S. Lourenço.
11 Dom. S. Tiburcio.

CAMBIOS EM 5 DE AGOSTO.

Sobre Londres 27 1/4 e 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes..........	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500 a	16$700
» de 6$400 novas..	16$100 a	16$200
» de 4$000..........	9$100 a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960 a	1$980
Pesos columnarios.......	1$950 a	1$970
Ditos mexicanos..........	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO.

Ao inspector da alfandega, em deferimento ao que requereram Faria & Irmão, a respeito da denegação de despacho livre para a torna viagem do sobresalentes deixados a bordo da galera portugueza *Tentadora*, para sustento da tripolação durante a estada no porto, se declara que em vista da disposição do art. 1 § 7 do regulamento de 28 de agosto de 1840, combinado com o artigo 4 nas palavras--ficando sujeitos, etc.--, deve reformar a decisão de que os supplicantes recorrêram. O dito regulamento, isentando de pagamento de direitos de consumo os sobresalentes das embarcações, teve em vista attrahir maior numero dellas aos portos do Brasil; e para acautellar que parte desses sobresalentes sejam fraudulentamente desembarcados, para consumo, obriga os respectivos capitães a deposita-los nos lugares indicados pelas alfandegas, exceptuando a parte necessaria para uso de cada navio durante a estada no porto. O que cumpre evitar, não he que sobrem alguns desses sobresalentes, mas que tenham destino differente daquelle para que foram deixados a bordo. Podendo porém acontecer que, a pretexto de necessarios para consumo, se queira conservar a bordo maior quantidade de sobresalentes da que a necessaria, senão os absolutamente precisos para o consumo provavel de cada navio durante a sua estada no porto.

IDEM DO DIA 28.

Ao inspector da alfandega, que se denegou provimento ao recurso interposto por Adriano Gabriel Car Real, e em vista do despacho, representação e documentos annexos ao processo, que se devolve, que manifestam a infracção do art. 227 do regulamento de 22 de junho de 1836, se confirma a sua decisão, impondo-lhe a multa em consequencia do accrescimo verificado na nota do despacho n. 570 de 10 de maio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO.

Officio.--Ao Exm. presidente da provincia do Ceará, devolvendo julgados pela junta de justiça os processos dos soldados Raymundo de Souza, Manoel Gonçalves de Araujo, José Rodrigues de Menezes, Jacinto Fernandes de Moura e do corneta Fortunato José de Azevedo, todos do corpo fixo daquella provincia.

Dito.--Ao commandante das armas, dizendo que para poder cumprir o aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra com data de 6 do corrente, faz-se necessario, que S. Exc. informe ácerca do requerimento, que remette, no qual Joaquina de Jezus e Dorothea Joaquina do Sacramento pedem baixa do serviço para seu marido e pai o segundo-sargento do segundo batalhão de caçadores João Felix Baptista, visto ter elle finalisado o seu tempo de praça.

Dito.--Ao mesmo, para que remetta com urgencia afim de serem enviadas ao Exm. ministro da guerra que as requesita, as guias do segundo-cadete Francisco Cosme Damião e do primeiro José de Oliveira Calheiros de Albuquerque Mello, ambos do segundo batalhão de artilharia a pé, os quaes tiveram passagem para os corpos, a que estavam addidos na provincia de S. Pedro do sul.

Dito.--Ao mesmo, communicando que, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra datado de 2 do corrente, se expedio ordem ao commandante das armas interino da côrte, para fazer seguir na primeira occasião de transporte para esta provincia o segundo cadete do quinto batalhão de fusileiros Manoel Francisco Soares.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, por sua imperial e immediata resolução de 27 de junho findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 15 março, indeferido o requerimento, em que o capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé, Joaquim Cezar de Mello Padilha, pedia se lhe contasse a antiguidade deste posto desde o dia 18 de julho de 1841.

Dito.--Ao mesmo, communicando que, segundo constou de aviso do ministerio da guerra com data de 8 do corrente, S. M. o Imperador houvera por bem, por decreto de 1 do corrente, mandar passar para a segunda classe dos officiaes do exercito nos termos do § 1 do art. 2 da lei n. 260 de 1 dezembro de 1841, ao major do quinto batalhão de fusileiros Pedro Paulo de Moraes Rego.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de haver S. M. o Imperador, segundo foi declado em aviso do ministerio da guerra, determinado, que pela pagadoria militar da côrte, se abonasse ás praças do quinto batalhão de caçadores, ora addidas ao deposito de recrutas, a importancia da consignação para o fardamento, que lhes compete, emquanto alli se acharem as mencionadas praças.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, communicando, afim de que faça constar ao major Sergio Tertuliano Castello Branco, que segundo foi declarado em officio do ministerio da gurra, em data de 25 junho, S. M. o Imperador, houvera por bem nomea-lo para commandar a fortaleza do Páo Amarello nesta provincia, ficando sem effeito a nomeação que o referido major obtivera para commandar a fortaleza do Cabedello da Parahiba.--Inteirou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o Imperador por decreto do 1.º do corrente segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 8, passado para o segundo batalhão de caçadores o major do segundo de fuzileiros João Nepomuceno da Silva Portella; para a primeira companhia deste, o capitão do quinto da mesma arma João Ricardo de Almeida; e para a segunda o ultimo dos mencionados batalhões, o capitão do referido segundo de fuzileiros Joaquim Luiz de Azevedo.--Inteirou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, por sua imperial resolução de 27 de junho findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 15 de março, indeferido o requerimento em que o tenente do primeiro batalhão de caçadores Candido Francisco de Santa-Anna e Oliveira, pedia se lhe contasse a antiguidade do referido posto desde 23 de julho de 1844.

Dito.--Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 8 do corrente, em que S. M. o Imperador, ordena que os officiaes do estado-maior até majores graduados sejam addidos aos corpos da guarnição desta provincia para servirem pelo modo e tempo designado no mesmo aviso.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o Imperador, por decreto de 20 de junho ultimo nomeado o padre Antonio Francisco Gonçalves, capellão do quarto batalhão de artilharia a pé.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 25 de junho ultimo, houvera por bem prorogar por mais dous mezes a licença com que se acha no Rio-Grande do sul, o capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé João Rodrigues de Oliveira.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador, por decreto de 27 de junho ultimo, segundo constou de aviso da guerra, concedido passagem no mesmo posto para o deposito de recrutas da côrte ao alferes do oitavo batalhão de caçadores David Americo de Ursêdo.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, em cumprimento ao aviso do ministerio dos negocios da justiça, datado de 17 do corrente, que do primeiro deste mez em diante pague os ordenados dos juizes de direito desta provincia de conformidade com o artigo 1.º do decreto numero 560 de 28 de junho findo, e bem assim, que aos juizes municipaes que substituirem os de direito não deve pagar o ordenado, que competir a estes, ainda quando o não recebam, mas sim o de juiz municipal com a gratificação do exercicio do de direito, marcada no referido decreto.

Dito. -- Ao chefe de policia, remettendo cópia do aviso circular, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, com data de 15 do corrente, em o qual S. M. o Imperador determina, que, sób sua responsabilidade, organise, em tempo de serem remettidos, os mapoas crimes de que faz menção o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Dito. -- Ao inspector da pagadoria militar, para que remetta com urgencia, afim de ser enviada ao Exm. ministro da guerra, que a requisita, a guia do alferes do setimo batalhão de caçadores, Francisco Manoel da Oliveira.

Dito. -- Ao juiz municipal da segunda vara desta cidade. -- Havendo sido entregue nas Alagôas ao capitão do primeiro batalhão de caçadores Manoel José d'Espindola, tenente do segundo da mesma arma, José Antonio Ferreira Adrião e primeiro tenente da armada José de Mello Christa d'Ouro, que vieram para esta provincia, conforme me participou o Exm. vice-presidente daquella em officio de 13 do corrente os tres Africanos livres mencionados na relação junta, cujos serviços fôram arrematados pelos referidos officiaes, perante o juizo municipal e d'orphãos do termo de Maceió, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que promova a curadoria dos mencionados Africanos, e arrecadação dos salarios respectivos que vão declarados em dita relação.

Dito. -- Ao bacharel José Quintino de Castro Leão. -- Havendo S. M. o Imperador, por decreto de 6 de abril ultimo, nomeado a Vmc. juiz municipal e d'orphãos do termo de Olinda, por tempo de 4 annos, conforme me foi declarado em aviso do ministerio da justiça datado de 8 do citado mez, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que venha prestar o devido juramento para entrar em exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de quatro mezes para a apresentação do respectivo titulo, cuja despeza deverá Vmc. pagar na thesouraria de fazenda desta provincia, em vista da nota, que inclusa lhe remetto.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 31 de julho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 65.

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, manda transcrever na presente ordem do dia, para que tenha a devida e pontual observancia nos corpos do exercito existentes nesta guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra de 28 de junho ultimo, que por cópia lhe foi endereçada pelo Exm. Sr. presidente desta provincia em data de hontem:

« Illm. e Exm. Sr. -- Observando-se pelos mappas das fôrças do exercito, que em alguns o numero de officiaes inferiores excede a aquelle que permitte o seu estado completo: determina S. M. o Imperador, que V. Exc. ordene que sejam rebaixados os inferiores, que nessa provincia estejam neste caso, recommendando ao mesmo tempo, que para o futuro não continue semelhante abuso. Deos guarde a V. Exc. Paço, em 28 de junho de 1850 -- *Manoel Felisardo de Souza e Mello* -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- Cumpra-se e registre-se. -- Palacio do governo de Pernambuco, 28 de julho de 1850. -- *Souza Ramos.* -- Conforme. -- O official. *Antonio Leite de Pinho.* »

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

EDITAL.

O fornecimento dos medicamentos para os hospitaes regimentaes estabelecidos nas villas do Bonito e Agoa-Preta, será posto em arrematação no dia 9 do corrente, de conformidade com o artigo 22 do regulamento, que baixou com o decreto de 17 de fevereiro de 1832. Manda, portanto, o Sr. marechal de campo graduado, Antonio Corrêia Seára, commandante das armas desta provincia, convidar aos Srs. pharmaceuticos, estabelecidos nesta capital, a comparecerem na secretaria militar, no indicado dia, ás 10 horas da manhãa, onde, perante o conselho extraordinario terá lugar a arrematação, servindo para ella de base o novo formulario que se organisou, o qual poderá desde já ser visto e examinado pelos mesmos Srs. pharmaceuticos na referida secretaria.

Quartel-general na cidade do Recife, em 2 de agosto de 1850 -- *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, capitão-secretario do commando das armas.

O Sr. padre Leocadio da Purificação e Sá despachado capellão para o quinto batalhão de caçadores por decreto de 11 de julho ultimo, compareça no quartel-general do commando das armas, para objecto de serviço.

Quartel-general na cidade do Recife, 4 de agosto de 1850. -- *Francisco Carlos Bueno Deschamp*, capitão ajudante d'ordens.

EXTERIOR.

O BLOQUEIO AFRICANO.

A honra da casa he a rasão que dá Swift em seus conselhos aos criados para todo o acto dispendioso e illegal. A mesma rasão se allega tambem para a continuação do bloqueio africano; he por sua propria honra que o paiz deve perseverar em uma empreza abortiva; he por sua propria honra que elle não deve confessar-se incapaz de proteger uma quarta parte do mundo contra o trafico de escravatura.

Assim, como outr'ora emprehendemos uma impossibilidade, a nossa dignidade requer que não abramos mão do vão esforço que fazemos emquanto não acharmos alguma cousa que o substitua. Ainda não ha muitos annos imaginou-se loucamente que *esse desideratum* se tinha descoberto, e que a fazenda normal devia civilisar toda a Africa, e substituir o bloqueio, quasi tão efficaz para o objecto de repressão quanto a outra o fôra para o da civilisação. O pequeno artificio para a consecução de tão grande fim, consiste em um systema de tratados feitos com os chefes africanos na extensão de 2,500 legoas, e crê-se que por meio desses tratados o commercio legitimo substituirá o trafico da escravatura; porém esta esperança he grandemente abalada pelas provas notaveis que por toda a parte temos tido da efficacia dos tratados; porventura os tratados feitos com os chefes africanos selvagens serão mais escrupulosamente observados do que os que temos feito com os estados civilisados da Europa e da America meridional? E demais; qual he presentemente a nossa conducta? Porventura temos diminuido e mitigado os horrores do trafico, ou os temos aggravado? Cada obstaculo que nosso esquadrão oppõe ao embarque dos escravos augmenta proporcionalmente os soffrimentos dos captivos em terra. Quando elles não podem ser embarcados em um lugar, são levados por crueis marchas forçadas a outro, onde não acham uma quantidade sufficiente de alimentos; e onde tem que soffrer toda a sorte de privações e crueldades, as quaes terminam algumas vezes por uma matança geral para evitar mais despezas, se as difficuldades do embarque pareceu insuperaveis, ou a demora não vale o custo. Ainda mesmo quando a bordo os soffrimentos dos pobres escravos não diminuem em nada; os navios tendo sido conservados muito tempo á espera delles por causa dos impedimentos do bloqueio, ou tendo sido removidos de um ponto para outro a fim de receberem a carga, acham-se geralmente faltos de agoa, e este indispensavel artigo he conseguintemente distribuido aos desgraçados captivos em rações quasi que incrivelmente pequenas. Tambem para evitar grandes perdas, no caso de aprisionamento, os navios empregados neste serviço infernal são muitas vezes extremamente pequenos e mal construidos, e estas circumstancias augmentam ainda mais os soffrimentos dos miseraveis nelles encarcerados.

Se o navio he aprisionado quando tem ja feito metade da viagem, os pobres desgraçados (aos quaes como por escarneo, se da o nome de libertados), são sujeitos a uma repetição das mesmas miserias, e isso quando ja se acham em uma condição menos capaz de supporta-las e por um preto que morre no primeiro transito, morrem na volta dez, ao passo que os soffrimentos do resto são augmentados na mesma proporção. Ainda mais, para evitar as provas do equipamento que sujeitam o navio ao aprisionamento, elles carecem de todos os arranjamentos necessarios para aliviar os soffrimentos dos captivos.

Ouçamos o testemunho de Mr. Gladstone relativamente ás consequencias do bloqueio:

« Dos livros que existem nas mezas de ambas as casas do parlamento, consta que em 1817 e 1818 a proporção dos escravos transportados, *em vez de ser de tres por cada duas toneladas*, como tinha lugar antes do trafico ser prohibido, *fóra quasi de oito escravos por cada duas toneladas*, e em alguns casos de nove e dez escravos para uma tonelada. Em um aperto destes a mortalidade devia necessariamente augmentar. Avaliando o augmento de mortalidade em 10 por cento, o que certamente não he exagerado, qual he o resultado? Elle absorve cada anno as vidas de 8 ou 9,000 escravos sómente no meio do transito. Este numero he maior do que o daquelles a que demos liberdade pelos esforços unidos de todos os nossos cruzeiros. Se para libertar 5 ou 6,000 pessoas, causamos a morte de 9,000 e aggravamos os soffrimentos de muitos milhares mais, rasão teve aquelle que disse que a somma da miseria humana relativamente aos escravos transportados atravez do oceano, era augmentada pelo systema repressivo. »

Tentando o bloqueio de uma costa de 2,500 milhas, como, se o continente d'Africa fôra a ilha de Wight, temos emprehendido uma tarefa em ridicula disproporção com as novas forças, não sómente não temos alcançado o fim que nos propozemos, senão que até temos aggravado o mal que intentamos reprimir. Temos feito ainda peior. O peso de nosso poder, onde elle ha sido exercido não tem produzido outro effeito mais que augmentar as barbaridades do trafico, e se os captivos Africanos tivessem voto na materia, elles diriam certamente: « Abandonai-nos á vossa sorte, pois com os esforços que tendes empregado em nosso favor, não haveis feito senão aggrava-la mais. Os meios postos em pratica para illudir a vigilancia dos vossos cruzeiros, e evitar a nossa libertação, desculpam os nossos soffrimentos. Cessai, pois, de ser crueis para serdes benignos. A reacção contra a vossa philantropia he a causa da mais infernal barbaridade de nossos aprisionadores e senhores. »

Ha quem pergunte com ar de triumpho que outros meios, fóra o bloqueio, podem ser suggeridos para a suppressão do trafico? porém esta questão envolve a petição de principio de que o bloqueio serve para a supressão, o que he negado por todos os testemunhos de alguma consideração. Porventura deveremos persistir em uma empreza impossivel sómente porque nenhuma outra cousa póde ser proposta em seu lugar? Deveremos continuar a dissipar uma porção da nossa força em um esforço peior do que futil, pois toda a nossa força não he sufficiente *para a gigantesca tarefa* que temos emprehendido?

Tem-se feito pinturas patheticas das consequencias que se seguiriam em Africa á retirada do esquadrão bloqueante. Descripções não menos afflictivas pódem ser feitas dos resultados que a sua continuação provavelmente produzirá; porém compete-nos acaso legislar para a civilisação da Africa? Não temos por ventura mais perto de nós uma tarefa da mesma natureza, a qual, não obstante ser alguma cousa menos difficultosa, tem todavia até hoje excedido a nossa habilidade e os nossos meios? Não tem a metade da Irlanda mais direitos do que a Africa aos esforços que fazemos para estender a civilisação? E demais, segundo mui bem disse Mr. Gladstone, a providencia não ordenou que o governo de uma nação corrija a moral das outras. A trave que temos nos olhos deve ser bastante para occupar-nos.

Nossos systemas de protecção tem falhado em tudo, assim em commercio como em humanidade. Nós estamos representando perpetuamente o papel de D. Quixote, relativamente ao criado açoutado, e colhendo maldições em paga dos bons officios que exercemos; porém que desgraçadamente não produzem o serviço que intentamos.

Disse que a honra e os interesses do paiz estão empenhados na sustentação do bloqueio até que algum outro expediente possa ser-lhe substituido, esta he a opinião de Sir C. Hotham, o qual com tudo reconhece a inefficacia e os males do bloqueio; porém por nossa parte, não podemos comprehender como a honra e os interesses do paiz pódem estar ligados com o que he peior do que futil para o seu objecto.

Sir C. Hotham he de opinião que se o trafico fôr deixado sem embaraços, será feito em navios pequenos e por pessoas destituidas de capitaes, as quaes praticarão sobre os infelizes escravos uma economia mais cruel; porém á vista das provas que temos da pequenez e má qualidade dos navios empregados presentemente no trafico, como tambem do grande numero de individuos que nelles são apinhoados e da escassa ração d'agoa e mantimentos dada diariamente a cada um, tendo ja acontecido dar-se uma chicara d'agoa para tres dias, parece inteiramente impossivel que os soffrimentos dos captivos, durante a viagem, possam vir a ser maiores do que actualmente são, salvo se os traficantes quizer que todos morram antes de chegarem ao lugar do seu destino, o que não se póde admittir, porquanto são interessados em preservar-lhes as vidas, visto que esperam fazer lucro com elles.

Como prova dos bons effeitos do bloqueio, allega-se o augmento do numero das presas; mas aquelles que isso fazem, deviam lembrar-se que se o numero das presas tem augmentado, he isso uma prova de que o numero dos navios empregados no trafico tambem tem augmentado. O contrabandista nunca se queixa das tomadas occasionaes, elle as considera como a salvaguarda de seu commercio; porquanto se não fôra o risco, haveria competencia e esta destruiria o lucro.

Allega-se tambem como prova dos bons effeitos do bloqueio o augmento do preço dos escravos nos mercados de Cuba e do Brasil; mas duvidamos muito da exactidão desta noticia. Desde o começo do bloqueio até 1818 o preço dos escravos no Brasil, com excepção sómente de um anno, foi sempre gradualmente diminuindo, e de 75 libras chegou a cahir em 40.

Para julgar dos effeitos do bloqueio, devem-se observar as chegadas dos navios negreiros ás costas do Brasil, e não os embaraços que encontram nas costas da Africa. Quando o esquadrão faz alguma cousa, desloca o trafico, muda-o de um lugar para outro, desvia-o de portos convenientes para outros que o são menos, e são os desgraçados escravos que soffrem com esta mudança. Os navios de sua magestade, estamos convencidos disso, não conseguirão nunca supprimir o trafico de escravatura, elles não produzirão jamais para com o mesmo senão o effeito que produzem os seus cascos para com a agoa em que se movem. Elles o deslocarão e nada mais.

(*Examiner.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1850.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

(Conclusão do n. 173.)

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros (concluindo): -- Assim, senhores, o projecto que o Sr. Limpo de Abreu mandou apresentar a lord Aberdeen, era tão sómente a expressão do pensamento do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, e não do governo. As principaes disposições desse projecto eram as seguintes: estabelecia-se uma zona na distancia de 2 graos ao mar da costa dentro da qual o direito de visita não podia ser exercido; exigia o pagamento das indemnidades arbitradas por sentenças das commissões mixtas, e fazendo a enumeração das circumstancias que podiam ser consideradas como sufficientes para estabelecerem a presumpção legal de que uma embarcação qualquer se empregava no trafego, exigia para a detenção um não pequeno concurso dellas; finalmente estabelecia que logo que o Brasil podesse pôr na costa da Africa uma sufficiente força naval para a repressão do trafico, cessaria o direito de visita.

Segundo as participações então feitas pelo nosso ministro em Londres, este projecto foi bem acolhido por lord Aberdeen. E posto que se oppuzesse ás estipulações que acabo de referir, não se negou a discuti-las e tratar. Cahio entretanto o ministerio de que fazia parte o Sr. Limpo de Abreu, e este projecto de convenção que não tinha sido apresentado ao governo britannico da parte do governo brazileiro, mas sim como contendo ideias de um dos ministros, não teve andamento. Assim se passou o anno de 1846.

No anno de 1847 veio a esta côrte, como ministro plenipotenciario britannico, lord Howden, e propôz ao fallecido Sr. senador Saturnino de Souza e Oliveira, então ministro dos negocios estrangeiros, a celebração de um tratado de commercio. Julgo conveniente, para que a camara fique mais plenamente inteirada, lêr a nota que lord Howden dirigio ao Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, datada de 21 de dezembro de 1847.

« Legação britannica, Rio-de-Janeiro, em 21 de dezembro de 1847.

« Havendo S. Exc. o Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, declarado ao abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, que o governo brasileiro não se acha disposto a entrar em a negociação de um tratado de commercio de escravos, que substitua a revogação do acto do parlamento de 8 de agosto de 1845 ora em vigor, o abaixo assignado tem a honra de transmittir a S. Exc. um tratado formal para a repressão daquelle trafico, e toma a liberdade de acompanha-lo de algumas precisas observações.

« No anno de 1826 concluio-se uma convenção entre a Inglaterra e o Brasil, pela qual, no art. 1.º o Brasil contrahio para com a Inglaterra uma solemne e permanente obrigação nos seguintes termos, a saber: que acabados tres annos depois da troca das ratificações daquella convenção, não seria licito mais aos subditos do Imperador do Brasil fazer o commercio de escravos na costa d'Africa, debaixo de qualquer pretexto ou maneira que fosse, e que a continuação deste commercio feito depois da dita época por qualquer subdito de S. M. Imperial seria considerado e tratado como pirataria.

Ora, he evidente que no compromisso acima não se faz nenhuma condição, que foi livre, explicito e absoluto, e por conseguinte imperativo e obrigatorio, e assim tambem que o Brasil torna-se criminoso de uma violação directa da convenção com a Grãa-Bretanha em recusar illudir, ou em não executar os termos da quelle compromisso.

« O governo brasileiro, ainda que não destituido de vontade, o tem sido de poder para acabar com o trafico prohibido pelo proprio Brasil, e o governo britannico quer crer que a publicidade e escandalo com que elle tem sido feito, procede antes da segunda das causas acima mencionadas do do que da primeira. A determinação de não cumprir as estipulações de um solemne

trátado, livremente concluido entre as duas potencias, equivale a um crime na jurisprudencia das nações, e longe está o abaixo assignado de pretender fazer tão grave e offensiva accusação contra a probidade do governo brasileiro.

« Não obstante, este commercio abominavel tem durante os ultimos annos ido em progresso, e não consta ao menos que o Brasil tenha procurado mitigar seus horrores, donde se deduz com razão que tem sido elle inhabil para fazer o que delle exige a bôa fé, a honra e a humanidade.

« Neste estado de cousas uma outra potencia se via igualmente obrigada, pela convenção de 1826, para acabar conjunctamente com o Brasil o trafico de escravos, e esta potencia era a Inglaterra. A Inglaterra tinha com a vontade o podêr de o conseguir, e veio em soccorro do Brasil para ajuda-lo na execução daquella parte do compromisso, que elle proprio não pode levar a effeito, mas que era para ambos obrigatoria.

« A Inglaterra, procedendo portanto com aquelle direito indubitavel, que partilha com o Brasil, de reprimir o trafico de escravos por todos os meios necessarios, propuz um bill autorisando o alto tribunal do almirantado, e qualquer tribunal de vice-almirantado, a julgar os navios pertencentes ao Brasil encontrados em contravenção ao compromisso, em que era o outro interessado. Este bill tornou-se lei no dia 8 de agosto de 1845, e esta agora em vigor.

« Posto que o governo de S. M. esteja inteiramente satisfeito com a execução desta lei, comtudo annuiria em recommendar ao parlamento sua revogação, uma vez que o governo do Brasil tivesse já concluido e ratificado um tratado efficaz para a repressão do trafico de escravos.

« O governo de S. M. deseja sinceramente remover toda a sorte de desintelligencia entre os dous paizes, e o abaixo assignado experimentaria a mais viva e duravel satisfação se fosse bastante feliz para ser o instrumento em collocar todas as relações entre a Inglaterra e o Brasil no pé da cordial amizade que elle anciosa e sinceramente deseja. He com estas vistas que elle transmitte o tratado junto ao governo brasileiro, e tem ordem para declarar-lhe que o governo de S. M. recebendo a ratificação do Imperador, immediatamente recommendará ao parlamento a revogação da lei de 1845.

« Este tratado he quasi o mesmo que o concluido pelo governo britannico com Portugal em 1812, com algumas alterações absolutamente necessarias para adapta-lo ao seu presente fim, e como não estabelece nenhum regulamento de policia maritima, ou medidas que não considere o governo de S. M, inseparaveis de sua acção e positivamente essenciaes ao objecto que tem em vista, he do dever do abaixo assignado dizer com franqueza que o governo de S. M. nenhuma alteração póde consentir que se lhe faça.

« O governo de S. M não deseja apressar o governo do Brasil a concluir um tratado sobre o trafico de escravos como substituto do acto que na opinião do governo de S. M se não he o melhor meio, he tão bom como qualquer outro, para chegar ao fim que mutuamente desejam o Brasil e a Inglaterra, em conformidade do 1.º art. da convenção de 1826; mas como o governo do Brasil impugna este acto (se bem o não possa consistentemente, quanto ao fim a que elle tende), o governo de S. M., e em deferencia aos desejos do governo imperial, esta prompto a aceitar o tratado como esta, mas sob nenhuma outra condição póde o governo de S. M recommendar ao parlamento a revogação do acto de 1845.

« O abaixo assignado aproveita-se desta occasião para renovar ao Sr. Saturnino a segurança de sua alta estima, e distincta consideração.--A S Exc. o Sr. Saturnino de Souza e Oliveira, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, etc., etc., etc.--*Howden.* »

Esta proposta, ou esta convenção, apresentada por lord Howden, funda-se nas seguintes bases: estabelecia o direito de visita reciproco, declarava quaes as circumstancias que poderiam estabelecer a presumpção legal de que a embarcação se empregava no trafico, accrescentava que bastaria uma destas circumstancias para que podesse ter lugar a detenção, continha a declaração geral de que o direito de visita não podia ser exercido dentro dos portos, nos ancouradouros e mares territoriaes, creava commissões mixtas, e declarava que os subditos de cada uma das duas nações encontrados a bordo de embarcações empregadas no trafico, seriam entregues ás respectivas autoridades para serem julgados segundo as leis do seu paiz.

Esta nota teve a solução seguinte, dada em 28 de fevereiro de 1848, sendo ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Pimenta Bueno:

« O pensamento do governo imperial he pois de tratar com o governo de S. M. B. Desde que houver formulado os dous contra-projectos que tem de substituir os que foram offerecidos por lord Howden, lhe dará delles conhecimento, e o infra-scripto espera que então justiça será feita aos desejos sinceros do governo imperial.

« Do que precede conclue-se que não ha rejeição pura e simples da parte do governo do Brasil; que os unicos obices que difficultam as negociações são o bill attentatorio da soberania e independencia do imperio, a natureza das estipulações offerecidas, e a maneira extraordinaria e inadmissivel por que se pretende a accessão do governo imperial. »

Nos annos seguintes, isto he, nos annos de 1848 e 1849, nenhumas proposições se fizeram de parte a parte, o bill continuou a ser executado, e em virtude delle continuaram a ser detidas, apresadas e julgadas as nossas embarcações. O Sr. Pimenta Bueno tinha preparado o contra-projecto que promette em sua nota; o meu digno antecessor o Sr. visconde de Olinda tambem tinha preparado algum trabalho sobre este ponto; mas, ou porque as difficuldades da posição fossem graves, ou porque julgassem conveniente esperar occasião opportuna, esses contra-projectos nunca foram apresentados. Quando entrei para a administração procurei inteirar-me do estado destas questões, e reconheci que a maior parte, ou talvez todas as soluções que ellas podeeriam ter, estavam prejudicadas ou embaraçadas. Tive tambem de examinar e procurar aprofundar outras questões gravissimas que pendem. Esperava occasião opportuna para dar-lhes solução: com effeito, senhores, no ponto a que tem chegado estes negocios he preciso cortar as difficuldades, dar-lhes uma solução prompta, franca, clara e terminantemente. (*Muitos apoiados.*) Quem examinar no seu todo a marcha que estes negocios tem seguido, ha de reconhecer que nesse todo tem havido alguma cousa de vacillante, de incoherente, e como que a ausencia de uma ideia fixa. Ora adiantavamos, ora recuavamos. He muito natural que quem não estiver habilitado para penetrar e avaliar bem as cousas que produziram esses phenomenos, os attribua á falta de sinceridade, ou a um desejo de escapar ás difficuldades por meios paliativos; mas quem conhecer o modo por que as cousas se passam entre nós, ha de absolver aos meus antecessores de qualquer arguição que lhes possa ser feita neste sentido.

A camara sabe que estas questões, todas praticas e gravissimas, são pouco conhecidas no paiz; a maior parte dos nossos homens politicos, quando entram para as administrações vão estudar nellas, e tem toda a desculpa, porque fóra das secretarias não se encontram os materiaes indispensaveis para bem as aprofundar. (*Apoiados.*) Com a pouca duração dos nossos ministerios, com a vida que teem os nossos ministros, constantemente distrahidos, ou envolvidos na intriga politica peculiar do paiz (*apoiados*), nesse jogo de eleições e de partidos, poucos instantes lhes restam para se occuparem destas questões graves, e dahi esta marcha, que póde ser considerada por quem estiver prevenido como dubia e falta de sinceridade. No estado em que estão estas questões, e á vista do que tenho exposto, creio sinceramente que he indispensavel sahir deste estado em que nos achamos, que he necessario darmos uma solução larga, sincera e franca a todas estas questões (*apoiados*); a estas questões que provocam todos os dias conflictos, que podem trazer outros maiores; a estas que embaraçam a nossa marcha para o desenvolvimento dos recursos e prosperidade do paiz. (*Apoiados.*)

Poderia prescindir de entrar na questão da conveniencia da continuação do trafico; poderia deixar de examinar se a sua repressão póde prejudicar seriamente a nossa agricultura; mas perguntarei aquelles que entendem que a continuação do trafico convem, se he possivel que elle continue, ao menos por muito tempo? (*Apoiados.*)

Quando uma nação poderosa como he a Grã-Bretanha, prosegue com incansavel tenacidade, pelo espaço de mais de 40 annos o empenho de acabar o trafico com uma perseverança nunca desmentida; quando ella se resolve a despender 650 mil libras por anno sómente para manter os seus cruzeiros para reprimir o trafico; quando ella obtém a acquiescencia de todas as nações maritimas européas e americanas; quando o trafico está reduzido ao Brasil e a Cuba, poderemos nós resistir a essa torrente que nos impelle, uma vez que estamos collocados neste mundo? Creio que não. (*Apoiados.*) Demais, senhores, se o trafico não acabar por esses meios, ha de acabar algum dia.

A Inglaterra tem feito tratados com muitos chefes de nações africanas, ha muitos pontos da costa d'Africa onde se não faz mais o commercio; e a civilisação ha de fazê-lo cessar completamente algum dia, que talvez não esteja muito longe. E deveremos nós continuar a dormir o somno da indolencia, para d'aqui a 10, a 15 ou 20 annos acharmo-nos tão atrazados nas medidas que convém adoptar para substituir os braços africanos como nos achamos hoje? (*Apoiados.*) A extincção do trafico ha de produzir algum abalo, não já, mas tratemos de o ir prevenindo. O que resulta dahi he que devemos procurar os meios para contrabalançar esse mal, para aperfeiçoar a nossa producção; porque maior valor tem 10 mil arrobas de café bem preparado, do que vinte mil mal amanhado. (*Apoiados.*) Procuremos arredar das nossas cidades essa multidão de escravos que as entulham. (*Apoiados.*) Não creio, senhores, que as medidas de repressão sejam as unicas que convenha adoptar para acabar com o trafico no paiz. Não faço tão pouca conta da intelligencia do homem, que julgue que elle não deva ser dirigido senão pela repressão; mas entendo que os meios de repressão devem fazer parte do systema que convém adoptar, em vista do estado da nossa sociedade e das difficuldades que não devem ser motivo para que recuemos. (*Apoiados.*)

O Sr. Paula Baptista: — Ao contrario, precisamos avançar.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros: -- A solução que tem de ser dada a estas questões da actualidade he uma solução mui ampla e mui importante, e por isso he que eu procurei destaca-la dos factos sobre que versaram o primeiro e o segundo topico das interpellações. Não he sómente contra esses factos que devemos protestar, não he sómente sobre elles que devemos chamar a attenção do paiz, he sobre o todo de questões tão graves, e sobre a relação e influencia que exercem sobre o paiz, e principalmente sobre o seu futuro. (*Apoiados.*) Ha uma questão mais larga e mais importante, questão que devemos procurar todos os meios de resolver por maneira tal que não concorramos para prejudicar o futuro engrandecimento do nosso paiz. (*Apoiados.*)

E respondendo agora á ultima parte da interpellação do nobre deputado por San-Paulo, que deseja saber quaes as providencias que tem dado o governo para evitar e reprimir os aggravos á nossa nacionalidade, dir-lhe-hei que o governo deu aquellas unicas providencias que julgou conveniente dar, determinando ás fortalezas que se oppozessem, tanto quanto podessem, á violação do nosso territorio. Mas por ventura essas providencias resolvem as difficuldades da nossa posição? Estabelecem alguma cousa para o futuro? Certamente que não: he preciso resolvê-las por outra maneira.

Direi mais ao nobre deputado que, logo que tenha cessado esse procedimento dos cruzeiros inglezes, e que não reappareçam essas violações do nosso territorio, (e tenho fundadas esperanças de que hão de cessar), o governo procurará por meio de negociações, em que ha de consultar a dignidade nacional e os interesses do paiz, dar uma solução definitiva a estas questões, que nos incommodam e prejudicam ha tanto tempo. Declararei mais á camara, que na actualidade não ha proposição alguma do governo britannico ao governo brazileiro, nem sobre tratados de commercio, nem sobre os meios de reprimir o trafico; ha sómente da parte do governo a intenção firme, sincera, franca e leal de cumprir com a nossa palavra empenhada no tratado de 1826, e de por essa maneira assumir a força moral que he indispensavel para sermos respeitados. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Paula Baptista: -- He nosso dever e interesse.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros: --Creio, senhores, que me tenho explicado com franqueza. (*Apoiados.*) Antes de concluir, porém, tenho de fazer um pedido á camara. Se a camara entende que a situação he grave, que a actualidade apresenta difficuldades e que o ministerio tem a coragem, a intelligencia e dedicação sufficientes para as resolvêr como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do paiz, dê-lhe uma ampla e inteira confiança, (*apoiados*) preste-lhe uma cooperação larga e completa. (*Muitos apoiados.*) E se a camara entende que o ministerio actual não he capaz de vencer as difficuldades da situação, peço-lhe que o declare logo (*Não apoiado.*)

(*Vivos signaes de adhesão. O horador recebe as felicitações de muitos honrados membros.*)

O Sr. Presidente: — A discussão está adiada pela hora. A ordem do dia para amanhãa he: terceira discussão do projecto sobre o trafico, e as mais materias dadas para hoje, á excepção das interpellações.

O Sr. Souza Franco: — A' excepção das interpellações?!!...

O Sr. Presidente: — Attenta a reclamação do nobre deputado, devo informar que, segundo a reforma addicional ao regimento, o debate das interpellações regula-se pelo debate dos requerimentos. Ora, os requerimentos cuja discussão não fica concluida na mesma sessão em que se apresentam, dão-se para outro dia, conforme parece ao presidente, segundo o interesse publico. Esta tem sido tambem a pratica de alguns senhores que me precederam no honroso lugar que occupo. Se a camara entende que esta materia deve continuar a ser discutida, designarei novo dia; mas agora julgo que ha outros negocios mais importantes do que este para serem discutidos.

O Sr. Souza Franco: -- Bem: apresentarei um requerimento de urgencia.

O Sr. Presidente: — Já deu a hora, e estando marcada o ordem do dia levantou-se a sessão.

São tres horas e meia da tarde.

PE NAMBUCO

HOMOEOPATHIA PURA.

PROPAGANDA.

ANNO III.

FACTOS CLINICOS.

Doentes curados das febres pelos medicamentos homœopathicos desde o dia 25 de fevereiro até 2 de abril. (35 dias.)

(Continuado.)

Praça do Corpo-Santo, n. 2, o Sr. Luiz Antonio Barboza de Brito.

Rua do Trapiche-Novo, n. 44, o Sr. João Carlos Layme.

Rua da Senzala-Velha, n. 70, o Sr. Joaquim Dias de Azevedo, capitão de navio e sua senhora.

Rua da Cadeia do Recife, n. 51, o Sr. Manoel de Almeida Lopes, seu filho Antonio e mais uma filha.

Capunga, o Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

Rua do Trapiche-Novo, Francisco, escravo, em casa do Sr. Novaes.

Rua do Trapiche-Novo, o Sr. capitão de fragata Vicente José dos Santos Moreira Lima, commandante do brigue *Douro*.

Rua do Hospicio, n. 4, D. Etelvina, filha do Sr. Arsenio Fortunato da Silva.

Rua da Cadeia do Recife, o Sr. Domingos Martins Pontes.

Rua do Torres, o Sr. Manoel dos Reis Quaresma.

Rua da Matriz de Santo-Antonio, n. 12, o Sr. Dr. Antonio Annes Jacome Pires soffreu das febres, e seguidamente de ictericia, de que foi curado.

Rua Nova, o Sr. Sabastião Lopes Guimarães Junior, tomou remedios allopathicos, e estando muito mal recorreu á homœopathia e ficou curado. Duvidei muito do restabelecimento deste doente.

Rua da Florentina, n. 2, a Sra. D. Josefina Rosa de Albuquerque Wanderley.

Rua da Cadeia de Santo-Antonio, o Sr. Dr. João Dias Coutinho de Araujo Pinheiro, e um seu amigo.

Rua da Moeda, n. 7, toda a familia do Sr. Leopoldo José da Costa Areujo, constante de sua senhora, irmãas, dos quaes a Sra. D. Francisca esteve muito perigosa do vomito preto, sobrinhos e escravos.

Rua da Cruz, um escravo do Sr. Miguel José Alves chanceller do consulado portuguez.

Rua do Crespo, n. 11, o Sr. Pereira Pacheco, recemchegado da Europa.

Capunga, em casa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, uma menina.

Passagem da Magdalena, o Sr. Caetano da Silva Azevedo.

Olinda, o Sr. Francisco Pereira de Souza Junior, estudante de direito.

Fortaleza do Brum, o Sr. Francisco Ferreira Alves.

Rua do Trapiche, o Sr. Marcolino de Borges Geraldes.

Rua do Crespo, Vicente, escravo da Sra. D Rosa Candida do Rego Mello. Foi este um dos doentes mais perigosos que tive; estava com febre ha 20 dias, quando começou a tomar medicamentos homœopathicos. Foi desenganado pela allopathia. Eu tambem o julguei perdido; porém 10 dias depois estava escapo. A febre não cedeu ao acon., ao ars. e a chin., e sim a uma dose de nux. v.

Rua Nova, n. 5, o Sr. Antonio José Vieira de Souza, esteve muito mal. Os vomitos negros e dores na cabeça e no epygastrio cederam ao veratr. alb. Quando estava em convalescença sobreveio-lhe inflammação das parotidos (parotite) e curou se com uma dose de merc. v.

Becco da Penha, o Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.

Rua dos Coelhos, n. 2, o Sr. Antonio Carneiro da Cunha. Teve ictericia depois da febre.

Rua do Hospicio, n. 4, a Sra. D. Leonisia, filha do Sr. Arcenio Fortunato da Silva. Febre complicada de pleuriz.

Brigue *Douro*, o Sr. tenente Izac, official da marinha portugueza.

Capunga, a Sra. D. Maria Barbosa, casada com o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Rua da Aurora, o Sr. Antonio Gonçalves, em casa do Sr. Francisco Gomes da Silva Saraiva.

Olinda, O Sr. Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza.

Rua do Collegio, o Sr. Antonio José de Oliveira depois de ter tomado extemporaneamente para a febre uma dose homœopathica de bel., sobreveio-lhe o soluço e esteve muito mal, sendo então curado com a bryon.

Engenho Capibaribe, Maria do O', pobre, recommendada pelo Sr. Dr. Olinda Campello.

Rua da Cadeia do Recife, n. 36, o Sr. Eugenio da Costa Paiva, caixeiro do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.

Rua da Moeda, n. 7, primeiro andar, Alexandre José Alves e um seu filho recemnascido.

Rua do Vigario, n. 25, Frederico, escravo do Sr. José Mendo de Souza.

Apipucos, o Sr. José Lopes Guimarães.

Rua da Florentina, n. 2, Luiz, filho do Sr. Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.

Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho.

(*Continuar-se-ha.*)

P. S O nosso distincto amigo João Vicente Martins já se acha na Bahia. Muito breve o teremos em Pernambuco. Deos o conduza.

VARIEDADES.

A epidemia de febres em Pernambuco. Minha viagem. Relatorio abreviado.

I.

Principiamos de novo com a imprensa, e antes de tudo convém alguma cousa dizer do que occorreu na infeliz cidade do *Recife* durante os mezes de fevereiro a maio.

Depois de haver aqui tratado mui crescido numero de doentes acommettidos da *febre epidemica* nos quatro mezes de outubro a janeiro proximo passado, já pela clinica exterior, já nas enfermarias de minha *casa de saúde* como he bem notorio, e depois das mais brilhantes demonstrações e evidentes provas da vantagem superior do tratamento pela *homœopathia pura* no curativo desses doentes, verificada a triste noticia do apparecimento de semelhante epedimia na capital de *Pernambuco*, onde aliás não estava a nova medicina em mãos professionaes e que lhe podessem valler todos os seus recursos a bem do melhor exito na applicação de seus numerosos meios therapeuticos resolvi-me deixar minha familia e amigos e seguir para aquella provincia sem o minimo temor de qualquer fatalidade a que por ventura eu me expunha. Meus bons desejos me davam melhor coragem; minha experiencia e minhas convicções garantiam-me os mais lisongeiros resultados. E eu não me enganei!

Aportando ao *Recife* no dia 27 de fevereiro, as primeiras noticias a bordo do vapor eram sobre modo aterradoras: a febre assolava com grande força desde fins de janeiro, accammettendo indistinctamente o pobre e o rico, o grande e o pequeno. Toda a população consternada vivia como que no desespero, temendo cada um a sua hora fatal. A homœopathia começava a adquirir alli conceito favoravel tendo já salvado algumas vidas e pessoas dedicadas e de boa vontade que por curiosas e caritativas a administravam, iam sendo entre o povo estimadas e procuradas como se medicos fossem, e até de preferencia a estes pelo terror da mortalidade proporcionalmente maior nos doentes tratados pelos receituarios ordinarios dos remedios das boticas.

Um dia antes de mim havia tambem chegado a mesma cidade do *Recife* o Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho (*) nosso collega e amigo com quem tive o prazer de me ajuntar, e por um accordo mutuo e espontaneo reunimos todos os nossos trabalhos clinicos. Alguns doentes já o nosso amigo tratava e nesse mesmo dia em que chegamos outros doentes novos tivemos de soccorrer.

Desde logo uma esperança consoladora parecia redascer em todos os semblantes que reanimados bem diziam a nossa chegada; e em pouco tempo os promptos curativos que a homœopathia obteve, arreigaram-nos á mais profunda satisfação, nos favorecendo o melhor credito que he possivel adquirir-se n'arte em tão curto espaço de dias!!! Deos era o nosso unico protector!!

Bahia, 6 de julho de 1850.

Dr. J. A. da Luz.

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5. . . . . 14:325,384

Descarregam hoje 6 de agosto.

Brigue -- *Daino* -- mercadorias.

Brigue -- *Cesar* -- idem.

Barca -- *Esther-Ann* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 5.	631,945
Diversas provincias	7,383
	639,328

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 5. . . . . 1:122,921

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 5. 430,133

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 5.

Calhão-de-Lima -- 91 dias, galera ingleza *Oceana*, de 799 toneladas, capitão T. A. Jones, equipagem 23, carga guano; ao capitão. -- Veio refrescar, segue para Liverpool.

EDITAL.

O Dr. João Floripes Dias Barreto, juiz municipal supplente da segunda vara em exercicio nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber a Maria da Conceição, proprietaria de um telheiro existente no fim da rua da Roda, contiguo á margem do rio Capibaribe, que tendo de ser demolido o dito telheiro por utilidade publica, conforme foi ordenado pelo Exm. Sr. presidente da provincia por despacho de 27 do proximo passado mez de julho, em consequencia da representação da camara municipal de 22 do mesmo mez; que no praso de quinze dias contados do da publicação do presente, deve a dita proprietaria do referido telheiro apresentar as reclamações que por ventura tiver que fazer a respeito da desapropriação na fórma do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, findos os quaes se continuarão nos termos da desapropriação conforme aos artigos seguintes ao ja citado da predita lei. E para que o referido conste a quem convier mandei passar o presente que será afixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob o signal e sello deste juizo, ou valha sem sello ex causa, aos 5 de agosto de 1850.--Eu, Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi.

João Floripes Dias Barreto.

Declarações.

-- O collector de Olinda faz publico que a meia sisa dos escravos que dantes pagavam cinco por cento de seus valores, ficou reduzida a dous por cento, na conformidade da novissima lei provincial do corrente anno: e para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa e lugares publicos desta cidade — Collectoria de Olinda, 30 de julho de 1850 — O collector, *Francisco das Chagas Salgueiro.*

-- O subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados avisa, que pelo senhor do engenho Ibura, Diniz, fôram apprehendidos em suas lavouras quatro animaes vaccuns, sendo duas vaccas, uma novilha e um garrote: quem se julgar com direito a ditos animaes compareça na mesma subdelegacia.

(*) Foi o Sr. Dr. Sabino quem teve a gloria de introduzir em Pernambuco a homœopathia, propagando-a na cidade do Recife em 1848, e que não obstante ser Dr. em medicina por uma escola regular; soffreu alli a mesma guerra senão peior que o Sr. J. V. Martins nesta cidade! He a luta de interesses.

Theatro de S. Isabel.

13.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 7 de agosto de 1850.

Representar-se-ha o bem conhecido drama em cinco actos e sete quadros

OS DOUS RENEGADOS.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Os Srs. assignantes que com a recita passada finalisaram suas assignaturas, queiram ter a bondade, caso pretendam continuar, de mandar renova-las, para se não dispôr dos camarotes.

Avisos maritimos.

-- Quem quizer carregar no brigue austriaco *Mir*, capitão M Tadejevich, para Trieste, dirija-se ao vice-consulado austriaco rua da Cruz, n. 4.

-- O brigue *Carolina* recebe apenas para o Rio-de-Janeiro alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com a Viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

-- Para a Parahiba pretende sahir o hiate nacional *Espadarte*, no dia 8 do corrente, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com o mestre no trapiche do algodão, ou na rua do Amorim, n. 36.

-- Vende-se a barcaça *Primeira-Laurentina*, de lote de 30 caixas, bem construida e de primeira viagem: na rua da Cadeia do Recife, n. 56, loja de ferragens. Na mesma loja precisa-se de uma ama forra.

-- Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*: quem pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

-- Para Figueira com escala por Lisbôa sahe, no dia 15 do corrente mez, o patacho portuguez *Maria-Joaquina*, do qual he capitão Manoel da Costa e Silva: para o resto da carga ou passageiros trata-se com os seus consignatarios, Francisco Severiano Rabello & Filho

Leilão.

-- O Sr. consul da republica franceza continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o leilão de grande porção de mobilia, que, por falta de tempo, não póde vender em 3 do corrente, e por ser sabbado, dia de grandes occupações; consiste, pois, a mesma mobilia em guarda-vestidos, commodas, mesas, cadeiras, cinco leitos de ferro, grandes e pequenos, com cortinados e colchões de clinas, lavatorios, mesas diversas, um carro de quatro rodas com dous cavallos e arreios completos, sofa, lampeões de cima de mesa, trem de cozinha e muitos outros objectos: terça-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio defrunte do do Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima, na Magdalena.

Avisos diversos.

-- Perdeu-se, no dia 4 do corrente mez de agosto, na Passagem-da-Magdalena, uma carteira com fechos de metal amarello, contendo o seguinte: quarenta e tantos mil rs., sendo quatro sedulas de 10,000 rs. e o mais em miudas, um vale de 388,665 rs., passado pelos Srs. Mesquita & Dutra em 15 ou 16 de julho findo, pagavel ao abaixo assignado, uma lettra da quantia de 200,000 rs., aceita no 1.º do corrente por Silverio Guilherme de Barros, a doze mezes precisos pagavel á minha ordem, uma letra em terceira via de 500,000 rs., moéda de Portugal, pagavel em Lisbôa á ordem de José Antonio Simões, e alguns papeis mais que de nada servem a quem a tiver achado, assim como o vale e letra acima mencionados, por estarem prevenidos os dous primeiros, e nada servir a de J. A. Simões por ser uma terceira via e já estar realisada essa transacção: quem a tiver achado e a queira entregar, o poderá fazer na Passagem-da-Magdalena, na casa do abaixo assignado, ns. 1 e 3, ou na rua do Queimado, loja n. 19, podendo ficar o dinheiro contido dentro da mesma carteira. -- *Paulo Pereira Simões.*

-- E. F. W. C. Bockendahl, subdito allemão, retira-se para a provincia da Bahia.

-- Um homem solteiro precisa alugar um escravo para pequenos serviços, ficando elle a noite em casa: quem tiver, dirija-se á botica do Sr. Bartholomeu, ou no terceiro andar da mesma casa, na rua do Rozario larga, das 7 até ás 8 horas da manhãa.

-- Existe na loja de Maia Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6, carta de Lisbôa para João Baptista Castanha, ausente, José ou Carlos Castanha, dirigida por José Guilherme Castanha, de Lisbôa.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de casa de homem solteiro, que tenha pratica de cozinhar ou sem ella: paga-se bem, conforme o seu merecimento: na rua Nova, defronte da Conceição, venda n. 40.

-- Uma pessoa bastante habilitada em escripturação se offerece para escrever em alguma casa commercial, com muita perfeição e limpeza: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, numero 72.

-- Victorino José de Souza, João da Silva Magalhães Rastos e Jacintho Simões, subditos Portuguezes, retiram-se para fóra desta praça até Porto-das-Pedras com negocio, o que fazem sciente ao publico.

-- O abaixo assignado roga a todos que devem á casa que foi do fallecido Antonio Dias Souto, hoje pertencente ao abaixo assignado, que venham saldar suas contas amigavelmente com o mesmo abaixo assignado, no prazo de 15 dias. -- *João Martins Gonçalves.*

— Ao amanhecer do dia 4 do corrente foi furtada uma canôa nova de madeira de angelim, com 40 palmos de comprida; desconfia-se ter sido conduzida para as bandas do norte, visto ter sahido uma jangada daquelles lugares no dito dia: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que a encontre, ou della tenha noticia, entender-se com João Francisco de Athayde, na rua da Praia, n. 43, primeiro andar.

—Eduardo Comber, negociante inglez nesta praça, retira-se para Liverpool com toda sua familia, levando como criada uma preta crioula de nome Libania.

-- Roga-se ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, de Porto-Calvo, ou a seu correspondente o Sr. João da Costa Lima Junior, de entender-se com a viuva de Burgos & Filhos, no engenho Agoas-Claras do Urucú, que obterá exacto esclarecimento de todas as precedencias que se teem dado sobre o escravo, pardo, Victorino, que annunciou estar fugido, e diz ser de seu dominio

-- Alugam-se os fundos da padaria da rua do Burgos, Forte-do-Mattos, que faz frente para a rua do Amorim, propria para estabelecimento de sapateiro, por ter já do mesmo armação: a tratar na mesma padaria, ou na praça do Commercio com o Sr. Mamede.

-- Quem quizer alugar um moleque, que cozinha o diario de uma casa, annuncie.

-- O Sr. Luiz Antonio Favilla Junior queira ter a bondade de ir á rua larga do Rozario, n. 38, segundo andar, ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- Offerece-se uma parda para ama de casa: quem della precisar, dirija-se a Soledade, sitio da Sra. D. Maria Gama, que se dirá quem he.

-- Precisa-se de uma escrava para vender fazendas em taboleiro: na rua do Hospicio, n. 34

-- Roga-se ao Sr. Joaquim José dos Santos, empregado na capatazia do consulado geral que venha pagar a quantia de 33,460 rs., a quem não ignora; do contrario, terá de ver o seu nume sempre nesta folha.

-- Tendo sido arrematado o imposto de 20 °/° sobre o consumo das agoas-ardentes de producção brasileira deste municipio do Recife, tem por consequencia de proceder-se a collecta sobre aquelles que venderem semelhante genero, e para que estes possam conhecer se lhes convem continuar a vender, necessario se lhes faz saber qual o preço em que se acha arbitrado cada uma canada: e por isso roga-se ao Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, ou autoridade a quem competir, que haja de o fazer constar aos interessados por meio de editaes, de conformidade com a disposição do artigo 8 do regulamento de 28 de janeiro de 1832.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Placido Caetano Borges a negocio de seu interesse: na rua da Cruz, n. 22.

-- Manoel Domingos Maya, subdito portuguez, retira-se para o Rio-da-Prata.

-- A veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes fica exposta no cruzeiro da igreja de N. S. da Conceição dos militares, até sexta-feira, 9 do corrente.

-- O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que comprou, em 5 de maio de 1818, ao Sr. James Crabtree & C. a loja de louça com armação da mesma; bem como as dividas que devem á mesma loja da rua da Cuz, n. 68, que tinha sido do fallecido Antonio Dias Souto, declara o mesmo abaixo assignado que já saldou suas contas com o Sr. James Crabtree & C., e que nada mais deve a dita casa; assim como mostra no recibo saldo dede contas.

João Martins Gonçalves.

-- Desconta-se uma letra de 110,000 rs. a vencer no dia 23 do corrente e aceita pelo Sr. Evaristo Pinto da Rocha Homem, morador na cidade de Olinda, com o abatimento de 10 por cento: quem lhe convier, dirija-se á venda da biquinha de S. Pedro, na cidade de Olinda.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, principalmente ao corpo do commercio desta praça, que no dia 21 de julho proximo passado amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na venda da quina da rua do Rangel, n. 1, ficando toda a liquidação da casa, tanto o activo como o passivo, encarregada a José Rodrigues Coelho Pernambuco, 2 de agosto de 1850. -- *José Rodrigues Coelho.* -- *Antonio José da Silva Crispiano.*

-- A' vista do annuncio que o abaixo assignado tem feito nada tem podido conseguir, logo assim pede-se aos Srs. Francisco Delgado de Borba, Tito Livio Porto-Carreiro, João Coutinho, que dirijam-se á loja do abaixo assignado: bem como tem de continuar com outros Srs., sem ter a menor contemplação, caso não venham pagar o que devem. -- *Belarmino dos Santos Boldão.*

-- Um grande armazem por baixo da sociedade Apollinea, e dous pequenos nos fundos da mesma casa, que teem communicação com o grande, alugam-se na rua do Crespo, n. 9.

-- O Sr. Dr. Antonio Borges Leão queira ter a bondade de ir á rua larga do Rozario, n. 38, segundo andar, ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- Na rua Imperial, loja n. 33, cozinha-se e engomma-se para qualquer pessoa com todo asseio e limpeza: a tratar na mesma loja.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja sadia: na rua da União, penultima casa, indo para a maré.

Boa gratificação.

Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo prendam um escravo de nome Fortunato: este escravo fugio em dias do mez de outubro; tem 18 a 20 annos, crioulo, beiços grandes, canellas compridas; tem duas fistulas no queixo inferior uma de cada lado: o mesmo foi encontrado no dia 22 do corrente mez de julho com um balaio, que ia tomar carne em Cruz-de-Almas; a pessoa que o encontrou dirigio-se a elle para o prender, porém lhe não foi possivel por ter elle corrido para um sitio e o perder de vista: este moleque tem sempre estado no Arraial trabalhando a diversas pessoas, e he conhecido por todos aquelles moradores por Miguel, por ter elle mudado o nome: consta que fugindo para Beberibe para casa de um Sr. de nome Jacintho, de la fugira para outra parte: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 14, a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que reconpensará generosamente.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defronte do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo á vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, cintura, arreios. Neste estabelecimento acham-se á venda duas carruagens novas.

Daguerreotypo

Do artista Augustin Lettarte

Tira retratos, paisagens, copias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas (tamanho que aqui ainda ninguem tirou), e muito superiores, pela invenção de Daguerreor, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou copias tiram-se em muito menos tempo, affirmando e garantindo, tanto a durabilidade das côres, como a perfeita semelhança: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, pódem dirigir-se á rua da Cadeia, n. 26, terceiro andar, das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde.

-- José Bernardo Gonçalves faz sciente que de hoje em diante se assignará José Bernardo Gonçalves Vieira.

-- A pessoa que annunciou precisar de 1:400,000 rs., com hypotheca, dirija-se a rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— A venda do Sr. Manoel da Silva Couto, na rua do Alecrim, n. 2, acha-se embargada por execução de Joaquim da Silva Lopes

-- Aluga-se o segundo andar e sotão de um sobrado na rua da Penha: a tratar na rua do Cabugá, loja do Costa Fajores.

-- Precisa-se de uma preta para vender fazendas: na rua da Roda, n. 32.

-- Aluga-se a casa do Mondego, n. 137: a tratar na rua do Aragão, n. 5.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Homœopathia.

Na Bahia escreve o Dr. Mello Moraes um jornal homœopathico intitulado MEDICO DO POVO, no qual se desenvolvem as questões da medicina homœopathica, e se dão preceitos praticos para o curativo das enfermidades.

No consultorio central homœopathico de Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15, recebem-se assignaturas para este jornal, a 2,000 rs. por trimestre.

-- No botiquim da Cova da Onça, na rua larga do Rozario, n. 34, precisa-se alugar um preto para o serviço do mesmo, pagando-se-lhe o que for do ajuste mensal.

-- Troquei o meu escravo Matheus com o Sr. José da Fonseca e Silva por outro crioulo de nome Sabino, o qual no seguinte dia me fez ver que elle era captivo do Portuguez Miranda, homem rico do Maranhão, e que este fallecendo bem testado deixára seus bens a uma filha bastarda, deixando alguns escravos forros, e que elle julgava ser um delles, mas que o testamenteiro José Ferreira Barboza o fizera embarcar á noite, matriculando-o como marinheiro, e entregando-o ao mestre da escuna *Josefina* a entrega-lo nesta provincia de Pernambuco ao Sr. José Baptista da Fonseca e Silva, o qual o mandára para a casa do Sr. José da Fonseca acima, e que este o vendêra, vendo-se assim captivo na supposição de ser forro; mas que assim mesmo me serviria contente, porém eu logo o conduzi á casa do dito Sr. Fonseca a averiguar este negocio e destrocarmos ditos pretos, mas o dito não acreditando o dito preto afiançou-me vocalmente que, sendo apparecesse senhor a dito crioulo Sabino, que se responsabilisava a fazer a troca firme e valiosa, nestes termos tornei com o dito Sabino, porém este, passados quinze dias, depois do dia da troca, que foi no 1.º de julho proximo passado, se poz em fuga, tendo dito aos parceiros que ia para seus senhores, e ver a sua liberdade: isto posto, e como não podesse sahir, o ainda possa estar occulto, rogo a quem interessar a sua captura. He baixo e grosso em proporção, máos dentes, beiçudo, testa grande e cantuda; levou camisa de chila, calça de riscadinho azul e chapéo de palha. Rogo mais aos Srs. herdeiros habitantes na cidade do Maranhão, que me façam o obsequio de informarem-me do conteúdo neste annuncio, na certeza de que se apparecer, perante as autoridades competentes irei desfazer a troca acima, e quando não, o farei recolher a cadeia desta cidade até que appareça a verdade do objecto. -- *Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco Cavalcanti.*

-- O Sr. Manoel Dias Toledo tem uma carta na rua das Cruzes, n. 40.

-- Dão-se 450,000 rs. a juros a 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro: no pateo do Carmo, n. 3, se dirá que dá.

-- Manoel Joaquim de Miranda Lobo avisa a quem convier, que mudou a sua residencia da rua do Bom-Sucesso, em Olinda, para a rua do Bom-Fim, casa dos herdeiros de Manoel Rufino de Barros, na mesma cidade.

-- Aluga-se uma casa na Capunga, com a frente para o rio, com muitos bons commodos para grande familia, cocheira, estribaria, casa para pretos, e com dous quintaes murados: a tratar com Sebastião José Gomes Penna, na rua do Collegio.

-- Quem quizer comprar, ou alugar uma casa terrea no desterro de S.-Theresa: dirija-se a rua de S.-Cecilia, n. 23.

-- Roga-se ao Sr. Francisco José Duarte Camarço que tenha a bondade de ir satisfazer o que bem sabe, e a quem não ignora; e, a não faze-lo já, ir-se-ha a mais.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de um armazem por balanço, dando fiador, e que seja casado ou viuvo sem filhos, dando-se-lhe casa para morar: a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, na rua da Cruz, no Recife, n. 63, de manhãa até as 8 horas e de tarde das 5 em diante.

-- Pede-se ao Sr. João Eduardo Chardon, que antes de se retirar para fóra do imperio vá ou mande pagar na rua do Collegio a quantia de 20,000 rs. de que S. S. não ignora; do contrario, o annunciante terá a honra de o acompanhar até a bordo com este annuncio.

-- Precisa-se de um amassador: na rua Direita, padaria n. 82.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, de boa conducta, e que escreve soffrivel, para caixeiro de engenho, para o que tem bastante pratica; por isso roga-se a qualquer sennor de engenho que o pretender, de o procurar na praça da Boa-Vista, n. 24 (botica), esquina que volta para a rua do Tambia, ou annuncie.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 46, da rua da Cadeia do Recife: a tratar na mesma rua, loja de ferragens, n. 44.

-- O abaixo assignado faz publico, que não quiz ter sociedade com João Francisco de Souza, na sua venda sita na rua da Guia, n. 9, como pretendia. -- *Bento Ferreira Balthar.*

-- Precisa-se de dous contos de réis, e por segurança hypotheca-se um sobrado em rua publica desta cidade: quem tiver annuncie.

-- Uma pessoa bastante habilitada com conhecimentos commerciaes, propõe-se arranjar qualquer escripturação e contas por mais complicadas que ellas sejam: quem de seu prestimo se quizer utilisar, entenda-se com o corretor Oliveira.

-- O Sr. Joaquim Ignacio Clemente Almeida Sarinho queira no prazo de 3 dias dirigir-se a loja de alfaiate da rua Nova, n. 35, a negocio que lhe diz respeito.

-- Precisa-se de dous officiaes de sapateiro para trabalharem em sapatões de lustro, sendo peritos: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

Charutos de S.-Felix

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se todas as qualidades de bons charutos da Bahia, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, em rasão de se mandar vir de conta: afiança-se aos compradores pela qualidade, notando-se que sempre se está recebendo novos e variados sortimentos das melhores qualidades que lá se fabricam.

-- Dá-se até um conto de réis a juros sobre penhores de ouro e prata: na rua de S.-Rita, n. 14, se dirá quem dá.

-- Rodrigo da Costa Carvalho mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz, n. 25.

-- O Sr. Manoel de Souza Pereira, dirija-se á rua do Sol, n. 9, para o fim que não ignora.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas; no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, segundo andar.

-- Quem desejar ter leite de superior qualidade, procure no Recife na rua do Trapiche, n. 44, todas as manhãas entre as 7 e 9 horas; tambem contrata-se dar todo o anno a um só preço rasoavel: a fallar ao preto no dito armazem.

-- Aluga-se 1 preto robusto e moço, proprio para todo o serviço: na rua da Guia, n. 46.

— Necessita-se de uma ama que tenha bom leite: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, loja.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Fogo, n. 18: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 80.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa casa e arvoredos: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Cruz, no Recife, n. 27, escriptorio de Crocco & Companhia.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha pratica de venda: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se, dando fiador á sua conducta, á rua da Cadeia do Recife, n. 43.

-- Quem quizer dar 1.400,000 rs a premio, dando-se por segurança duas moradas de casas e alguns escravos, annuncie sua residencia para ser procurado para fazer-se todas as declarações necessarias, e o ajuste que convier as partes.

-- Quem quizer dar 150,000 rs. a premio, dando-se por segurança penhores, annuncie para ser procurado.

-- João Fernandes faz sciente que de hoje em diante se assignará João Fernandes Ramos de Oliveira.

-- Domingos José Francisco Maia faz sciente que de hoje em diante se assignará Domingos de Castro Maia.

-- Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava: nas Cinco-Pontas, n. 36, sobrado, no 1º andar.

-- O abaixo assignado precisa de um caixeiro que tenha pratica de venda e de fiador á sua conducta: no pateo do Terço, numero 7. -- *Manoel José Felix da Roza.*

Assevera-se gratificar.

Desappareceu, no dia 23 do corrente mez, da casa da beira do rio do Poço-da-Panella o escravo crioulo de nome Ignacio, representa ter de 40 a 45 annos, estatura bem baixa, corpo regular, com marca de pannos no rosto, cabeça ja pintando, barba regular, falta de dentes na frente, corpo com bastantes marcas de gommas, de pannos e de chicote; levou camisa de algodão americano riscado, ditas brancas de algodãozinho liso, calça de duraque, ditas de algodão americano de listras, dita de chita preta, collete de setim macao, chapéo de palha e lençol de algodãozinho; quem o apprehender, leve-o a rua de Hortas, n. 60.

-- Da-se um terreno com as melhores proporções possiveis para um engenho d'agua, na freguezia de Ipojuca, a quem o quizer levantar pelos annos, que se convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Caxoeira da mesma freguezia a fallar com seu proprietario Theotonio da Silva Vieira.

-- Precisa-se mandar fazer uma porção de camizas de homem muito bem feitas, assim como outras costuras miudas. Dezeja-se perfeição e brevidade. A costureira que se quizer encarregar desta encommenda, e ficar com a freguezia da casa, póde dirigir-se á rua das Trincheiras, n. 19.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Os abaixo assignados convidão aos credores de Couto Vianna & Filho, para virem em seu escriptorio, no dia 5 ou 6 do corrente mez de agosto, para receberem o que lhes tocou no terceiro e ultimo dividendo do producto do resto dos bens dos devedores communs. -- *Geo: Kenworth & C.*

CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Dirigido pelo
Dr. Sabino Olegario Ludgêro Pinho.
Rua do Trapiche, n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar -- primeiro o nome, a idade, estado, profissão, e constituição; segundo, as molestias que tem tido e os remedios tomados; terceiro, a época do apparecimento da molestia actual, e a descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgêro Pinho.

-- Desappareceu, no dia 2 do corrente, da quinta para sexta-feira, da serraria de Manoel Luiz de Mello, na rua da Praia, n. 49, um pranchão de cedro com tres palmos de largura e nove pollegadas de grossura, com a marca de tinta M: quem delle souber e o trouxer á mesma casa receberá de gratificação quatro mil réis.

Compras.

-- Compra-se, para um encommenda, molecotes de 18 a 22 annos, de boas figuras, e que não sejam viciosos: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja.

-- Compra-se uma burra de ferro em bom estado: na rua do Amorim, n. 36.

-- Compram-se os *Diarios de Pernambuco* de 21, 22 e 23 de agosto de 1816, ou toda a collecção desse mez: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 72, loja de miudezas se dirá quem compra.

-- Compra-se uma escrava de boa figura, que saiba bem coser, engommar, cortar e fazer um vestido: he para fóra da provincia: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Compram-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, com habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se uma canoa que esteja em bom estado, aberta, e que tenha capacidade de pegar 6 a 7,000 rs. de lenha de feixes: no Forte-do-Mattos, n. 7, prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

-- Compra-se, ou aluga-se um escravo que saiba perfeitamente refinar assucar: na refinação do Varadouro de Olinda, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja.

Vendas.

Interessante.

Vende-se um duzia de cadeiras de mogno, um aparador de amarello, um espelho de jacaranda, proprio para toilet, de excellente vidro, e bom tamanho, um cama de amarello para casados, do feitio de marqueza, e com assento de palhinha, obras estas bem trabalhadas, com pouco uso e por preço rasoavel: estes objectos são vendidos, por terem sido substituidos por outros, e não serem mais precisos a seu dono: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, armazem.

-- Vendem-se 5 escravos; 3 pardos de 14 a 22 annos; duas escravas de bonitas figuras; 6 escravas moças, sendo duas dellas boas engommadeiras e costureiras; uma dita de 14 annos: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se, ou permuta-se por um escravo, ou escravo, uma casa terrea no principio da rua de S.-Miguel nos Afogados, em muito bom estado, com duas salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal grande com cacimba: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

-- Vende-se uma negrinha de 13 a 14 annos pouco mais ou menos: na rua do Livramento, n. 11, se dirá quem vende.

Na rua do Queimado, n. 9.

Acabam de chegar á loja da rua do Queimado, n. 9, as mais ricas manguinhas de filó para vestidos de senhora.

-- Vende-se um molecão perito official de sapateiro de toda obra, e que não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na travessa do Corpo-Santo, n. 27, loja de sapateiro.

-- Vende se uma portatil e excellente machina de copiar cartas, com todos os seus pertences; bem com as obras completas de Camões, em 3 volumes, da mais nitida edição: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Estima.

-- Na loja do Duarte, na rua do Cabugá, vendem-se volantes, trinas, galões e rendas douradas e prateadas, espiguilha branca e amarella, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se os afortunados bilhetes da setima loteria a beneficio do thesouro publico, inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos. Foi extrahida esta loteria no dia 31 de julho, e espera-se as listas no primeiro vapor. Na mesma loja mostram-se as listas da 23ª do Monte-Pio e 6ª das obras publicas da cidade de Nictheroy.

-- Vende-se a bem afreguezada fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, pelo motivo de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma fabrica.

-- Compra-se, para uma encommenda, uma preta, que não tenha vicios, seja robusta e saiba perfeitamente coser toda a qualidade de costuras, fazer vestidos, engommar e que seja de boa conducta: na rua do Rorario larga, n. 28, segundo andar.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se na rua da Cadeia, antigo deposito, na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se quatro bonitos escravos, bons para todo o serviço; um dito bom padeiro e forneiro, sem vicios; quatro pretas com algumas habilidades, e muito moças; uma parda, que engomma muito bem, cose, he muito carinhosa para meninos e de boa conducta; uma escrava de meia idade, por 250,000 rs.; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Cavallos e burros.

Chegaram alguns burros e cavallos, e estão a venda, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, das 9 horas do dia em diante.

-- Vende-se um preto de nação Costa, de 25 annos, bonita figura, proprio para refinação ou padaria por ser de bom corpo; assim como dous crioulos, ambos moços e com habilidades: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende-os.

-- Vende-se uma geometria de Lacroy: na rua do Queimado, n. 11.

-- Vende-se, por precisão uma preta de nação, de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, e he boa quitandeira, por 170,000 rs.: na travessa dos Quarteis, n. 29.

Liaça de vime,

vende-se por preço commodo: na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, armazem.

-- Vende-se uma casa terrea na Soledade, feita a moderna e acabada ha pouco tempo, ou tambem se troca por escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma porção de enchameis de sedro, de 30 a 40 palmos de comprido, proprios para obras: na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende-se a taberna do becco do Monteiro, no Recife, n. 6, proprio para qualquer principiante, por ter poucos fundos, e estar bem afreguezada: a tratar na mesma, defronte do escriptorio da viuva Lasserre, na rua do Vigario, n. 14.

-- Vendem-se capotinhos de lãa para meninos e meninas; toucas de lãa para senhora e meninas: na rua do Cabugá, loja do Duarte.

Fabrica de licores.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre um sortimento de xarope de resina de angico, dito de maracujá, dito de grozelas, dito de cidra, dito de flor de laranja; licores finos, entrefinos e ordinarios.

-- Vende-se, por precisão, um preto moço, de nação Costa, de bonita figura, e de optima conducta; he ganhador de rua, e não tem vicios nem achaques, o que se aliança ao comprador: na praça da Boa-Vista, n. 2 A, loja de calçado.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de jacaranda, e duas banquinhas ainda novas, por preço muito commodo: na rua Nova, n. 8.

-- Vendem-se dous camarotes de embarcação, ainda novos, por preço commodo: no estaleiro do Sr. Figueiredo, no Forte-do-Mattos, defronte da casa da Assembléa.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma crioula, de 20 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava; 3 pretas muito robustas, que cozinham, lavam de sabão, e são optimas quitandeiras; um escravo crioulo, de 35 annos, proprio para o serviço de campo.

-- Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se quadros de diversos santos, com molduras douradas, a 500, 600 e 800 rs.; e chapéos de mola, a 5,000 rs.

-- Na rua da Moéda, armazem n. 15, vendem-se meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Cadeira e pilão.

Vende-se, ainda que em não muito bom estado, uma cadeira de arruar com dous fortes braços, para quem queira mandar prepara-la; por um preço assas diminuto, assim como um pilão grande de sicupira: nesta typographia dir-se-ha aonde.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

-- Vende-se farinha da Muribeca, propria para embarcar, por preço commodo: no pateo da Ribeira, n. 23.

-- Vende-se um sitio na rua dos Pires, com boa casa, arvoredo e cacimba de boa agoa, em chãos proprios, que faz esquina para a estrada: a fallar com José Antonio Correia Junior.

-- Vende-se uma bonita escrava de 20 annos, que engomma cozinha, cose chão e he de excellente conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se sapatos de couro de lustro, a 4,000 rs.; ditos dito de orelha, a 3,500 rs.; borzeguins de differentes qualidades; superiores pelles de lustro, a 3,400 rs.: na rua do Vigario, n. 21.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concórdia, primeiro sobrado novo de um andar.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:0000.000 rs.

Na praça da Independencia, loja n. 3. que faz esquina para á rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 7.ª loteria a beneficio do thesouro publico. Nesta loja está patente a lista da 23.ª loteria a beneficio do monte pio geral.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Vende-se barato
Para se acabar
Sapatos do Aracaty
A oito centos réis o par.

Na rua da Cruz, n. 36, confronte á rua da Lingoêta e esquina do becco do Porto, vendem-se superiores sapatos do Aracaty, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; chapéos de palha; esteiras; courinhos de cabra e sola: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Vende-se rapé Paula-Cordeiro, muito superior: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se uma parda escura, de 35 annos pouco mais ou menos, de bonita figura, que cose, engomma, cozinha, faz renda, lava de sabão e varrella, e faz todo o mais arranjo de casa: esta parda he bem propria para ama de casa, mesmo de homem solteiro, attendendo a sua boa conducta: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Sapatos de lustro.

Vendem-se sapatos de couro de lustro para meninas de 8 a 10 annos, a 500 rs. o par; ditos para senhora, a 1,600 rs: no Aterro-da-Boa-vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães.

Na Praça da Independencia, n. 33, loja de calçado,

acabam de chegar de novo córtes de tapete para homem e senhora, a 900 rs. o par; sapatões do Aracaty, a 900 rs.; pelles de couro de lustro, a 3,700; ditas de bezerro francez, a 3,500 rs.; sapatões de lustro; ditos de bezerro francez; ditos da terra; sapatos de lustro para senhora e meninas: tudo por preço commodo,

-- Vendem se os melhores sapatos feitos no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte, isto para liquidar contas: na rua larga do Rozario, n. 35 loja.

-- Vende-se a safra do engenho Pirapama, nova, e arrenda-se o mesmo engenho; tambem se vende a safra de cannas do engenho Soledade, e arrenda-se o mesmo engenho: ambos moem com agoa, e sitos em S.-Antão.

Marmelada de Lisbôa.

Vende-se na rua da Cruz, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins, marmelada de Lisbôa, muito nova, e em latas de uma e duas libras, por preço commodo.

-- Vende-se uma mesa de meio de sala, e 3 caixilhos de pôr amostras em cima do balcão: na rua larga do Rosario, n. 16.

Farinha de S.-Matheus.

Vende-se farinha de S.-Matheus, por preço commodo: a bordo da sumaca *S.-Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

-- Vendem-se pennas muito alvas e finas proprias para flores, ou outra qualquer obra deste genero: na rua da Cruz, armazem numero 48.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Fazendas baratas, na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar,

vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, e de bons pannos, a 5,800 rs. e a 160 rs. a retalho; ditas molhadas de chuva, a 120 rs.; estopa com alguma avaria de cupim, a 4, 6 e 8 vintens a vara; um fole de folear formigas; peças de madapolão, a 2,500 rs.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, tódas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furtas côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Oh! que pechincha!

Fazendas pretas por preços nunca vistos, em attenção a boa qualidade dellas.

Alpaca de cordão que parece barragana, de todas as côres, a 640 rs.; sarja de lãa de duas larguras, a 640 rs.; merinós, a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs.; panno preto fino, a 3,000, 3,800, 4,000, 5,000, 6,000 e 8,000 rs., este he panno o mais fino que se póde imaginar e tem de largura 60 pollegadas; luvas pretas de seda para senhora, a 320 rs. o par; e ainda resta uma porção de peças de cassa lisa fina, com 12 jardas, a 2,500 rs., por ter a dobra de fóra algum sujo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

Aos fabricantes de velas.

Na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, vende-se muito superior cera de carnaúba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se chá hisson de superior qualidade, em caixas e meias ditas, a lotes a vontade do comprador: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

— Vende-se um negro perfeito cozinheiro, bom copeiro, moço, de bonita figura: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Pelo vapor *Imperador*, sahido do Rio-de-Janeiro no dia 18 do corrente mez, e entrado neste porto no dia 28 do mesmo mez, recebemos bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 7.ª loteria concedida para indemnisação thesouro publico da prestação mensal com que auxilia João Caetano dos Santos: tambem recebemos, pela corveta *Carioca*, a lista da 6.ª loteria a beneficio das obras publicas da cidade de Nictheroy, e trocam-se os bilhetes premiados desta pelos que devem correr: na loja de cambio da viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vende-se uma escrava de bonita figura, moça, boa engommadeira, e com boas habilidades: o motivo per que se vende se dirá ao comprador: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

De Chateaubriand.

Vende-se um excellente romance, as aventuras do ultimo abencerage, 1 v., por 800 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se, no armazem do fallecido Braguez, potassa muito nova, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo.

Moreira & Vellozo

Continuam a vender galheteiros com 4 vidros por 2,500 rs.; espartilho de puro linho pelo baratissimo preço de 6 000 rs.; sapatos de marroquim preto por 1,200 rs. o par, ditos de couro de lustro por 2,000 rs o par; luvas de troçal por 1,000 rs. o par; luvas de castor verdadeiro, brancas e amarellas, mas que só se vendem por 2,000 rs cada par; mantas de garça muito lindas a 5,000 rs. cada uma, e outras muitas fazendas que por agora deixam de ser annunciadas; na rua Nova, n. 8, loja.

--Vende-se uma mui boa armação de loja de fazendas, cuja armação ainda está em pé, e cede-se a casa onde ella está, e que, além da loja ter commodos para familia boa cacimba com boa agoa, portão no quintal, e paga 10,000 rs. de aluguel: a casa está reparada e toda pintada de novo: nas Cinco-Pontas, n. 62 ou 82.

-- Vendem-se pianos de excellentes vozes; telhas de vidro, em grandes e pequenas porções; sagú fino em barricas de 80 e 160 libras; cevadinha em garrafões de uma libra: tudo de mui boa qualidade e recentemente chegado: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

— Vende-se tinta para escrever, em garrafas, muito superior: na rua larga do Rozario, n. 36

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba muito superior, a retalho e em porção: na rua da Cruz, n. 36, confronte a Lingoeta, esquina do becco do porto.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres: na rua do Queimado, n. 9.

Cheguem á pechincha.

Moinhos para café a 640:

continuam-se a vender na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se pés de larangeiras, boas de se plantarem; bem como sementes de couve e repolho: em Parnameirim, sitio junto a estrada do encanamento.

—Vende-se um bonito preto bastante robusto, canoeiro, trabalhador de pá e enxada; tambem vende-se uma canoa forte de carga de um milheiro de tijolos, na qual o mesmo escravo trabalha no aterro da factura da cadeia; uma preta de Angola, com algumas habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A loja de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado recebeu os seguintes livros:

O Verdadeiro modo de confessar-se bem com um rigoroso exame, por frei Vicente Maria de Vicencia.

O Jornal do Christão, santificado pela oração e meditação.

Religião catholica em triumpho.

Relicario angelico de Jesus Christo, e de Maria Santissima.

O Devoto do SS. Sacramento, e de Maria Santissima.

Cathecismo para uso dos parochos.

Vida de Jesus Christo em a Eucharistia, e vida dos christãos.

Regra da vida virtuosa, por Fr. Luiz de Granada.

Cathecismo, ou compendio da doutrina christãa para uso dos meninos.

— Vende-se, por metade de seu valor, um vestido de seda branca lavrada e enfeitado a moderna, e que ha pouco servio a uma noiva: na ultima casa confronte ao oitão do theatro novo.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Na loja de Moreira & Velloso,

vendem-se lindos toucadores de jacarandá, muito proprios para rapazes solteiros, tanto pelo qualidade do objecto como pela commodidade do preço que não excede a 4,000 rs.: na rua Nova, n. 8.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, vende-se vinho da Figueira, o mais superior que a este mercado tem vindo, em barris de 5 a 10 canadas, a 8 e 16,000 rs. o barril.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, feitos no paiz, de ponto fixo, a 4,000 rs.; ditos de tres solas, a 4,000 rs.; ditos de bezerro francez, a 2,500 rs.; ditos a 2,000 rs.; ditos de bezerro da terra, a 2,000 rs.: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Farinha de S.-Catharina

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado: vende-se a bordo do brigue-escuna *Olinda*, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, ou a tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

Retroz da fabrica

do Siqueira, no Porto, de todas as côres: vende-se na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, por preço commodo, a tratar com Machado & Pinheiro.

-- Vende-se uma preta moça, de nação, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e he boa quitandeira; uma dita de meia idade, boa cozinheira de forno e fogão, e que engomma, cose, faz doces e refina assucar; um molecão de 20 annos, de muito bonita figura: todos sem vicios nem achaques, o que se afiança: na rua da Concordia, passando a pontezinha, á esquerda, segunda casa terrea.

Pelles de couro de lustro a 3,700 rs.; ditas de bezerro francez a 3,000 réis.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães, vendem-se pelles de couro de lustro grandes e de optima qualidade, pelo baixo preço de 3,700 rs.; ditas de bezerro francez, a 3,000 rs. Estes couros são os melhores que ora existem no mercado, e tornam-se recommendaveis, não só pela qualidade como tambem pelo diminuto preço; pois tanta vantagem offerece aos mestres sapateiros como a qualquer um especulador.

Na loja de seis portas na rua do Livramento,

continúa-se a vender cassa preta, a 120 rs.; chitas de côres, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs.; chales brancos de cassa, a 320 e 480 rs.; ditos pequenos de chita para meninas, a 200 rs.; e todas as mais fazendas, por preço commodo.

—Vende-se uma escrava que cose, engomma, cozinha e faz todo o serviço de uma casa bem feito; uma dita optima para vender na rua, ou trabalhar de enxada, com uma filha de 8 annos; um moleque de 10 annos, muito vivo e esperto para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

--Vende-se uma casa no pateo do Paraizo, e um terreno no Giquiá no lugar denominado Cassote: na rua larga do Rozario, n. 23.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 12 a 18 annos; 4 pretos de 25 annos, sendo um delles sapateiro, um pardo de 22 annos, optimo boleiro, cozinheiro e empalhador; 8 pretas com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se uma linda escrava, boa quitandeira e de excellente conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se vinho do Porto em barris de quarto e quinto; azeitonas superiores; arcos para barricas e pipas; farinha de trigo em barricas e meias ditas; fio porrete; cevada; pregos de todas as qualidades, em barricas; enxadas do Porto; coeiros de algodão; retroz fino do Porto: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

-- Vende-se uma mesa de meio de sala, em muito bom uso, e uma carteira pequena: tudo por preço commodo: na rua da Alegria, n. 10.

Preços que agradam.

Vendem-se cassas-cambraias, a 200 rs. o covado; riscados francezes; chitas pretas, a 160 rs. o covado; lenços de seda com franja, a 1,000 rs.; meios chales, a 1,280 rs.; luvas de seda, a 320 rs. o par; meias de algodão, a 160 rs o par; bicos pretos de linho e seda, muito largos, a 500 rs. a vara; e outras muitas fazendas: na rua do Crespo, n. 9, loja.

-- Vendem-se boas vaccas de leite, por preço commodo: no sobrado da campina do Sr. Herculano, na Soledade, ou no pateo do Paraizo, n. 20.

Moreira & Velloso,

teem para vender as mais superiores navalhas que presentemente se encontram, e não duvidam provar o que dizem, porque teem o testemunho de varias pessoas a quem os annunciantes teem vendido, e que certificam serem as melhores: a loja aonde unicamente se vendem he na rua Nova, n. 8

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito bos, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chita muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas para casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

-- Vende-se um preto de bonita figura, corpolento, crioulo, com habilidades, proprio para padaria; um dito, bom caiador tambem de bonita figura: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Restam ainda 60 pés de coqueiros, ou mesmo em menos porções para se venderem, em bom estado de se plantar, a 200 rs. cada pé: na rua do Queimado, n. 57.

Baratinho sim, fiado não tem.

Vende-se, na rua Nova, nas vendas de Antonio de Almeida Brandão & Souza, ao pé da ponte, n. 71, e defronte da Conceição, n. 10, o seguinte: manteiga ingleza, muito boa, a 640, 400 e 200 rs.; dita franceza, a 520 rs.; dita de porco, a 320 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; espermacete, a 800 e 640 rs.; cevadinha de França, a 160 rs.; letria, a 280 rs.; macarrão, macarronete e talharim, a 240 rs.; velas de carnaúba, a 320 rs.; chá de patente, a 1,920 rs.; queijos, a 1,600 rs.; farinha do Maranhão, a 100 rs.; dita de araruta, a 200 rs.; vinho engarrafado de feitoria, a 560 rs.; arroz do Maranhão, a 70 rs a libra e a 320 rs. a cuia; dito vermelho, a 320 rs.; feijão mulatinho, muito novo, a 320 rs. a cuia: de tudo isto se dão amostras.

-- Vende-se uma morada de casa terrea meia-agoa, de pedra e cal, na rua da Praia de S.-José, por muito diminuto preço: na rua das Trincheiras, n. 18, sobrado de um andar.

— *Encyclopedia de Geographia* (em inglez) contendo a descripção physica, estatistica, civil e politica da terra, por *Hugo Marray*, illustrada com 82 mappas e muitas gravuras, livro indispensavel a todas as casas de commercio, e aos professores de geographia.

Arte de Furtar, do padre Antonio Vieira, edição de Londres, 1 volume.

Obras completas de Luis de Camões, nitida edição de Hamburgo, em 3 volumes.

Vendem-se estas tres obras na rua do Rozario larga, loja de miudezas de J. J. Lodi.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, uma optima escrava sem vicios nem achaques: o motivo por que se vende so dirá ao comprador: no Mondego, n. 50.

-- Vende-se cera de carnauba, chegada ultimamente, a melhor que ha no mercado, por preço commodo; bem como outra mais inferior, a 5,000 rs. a arroba: na praça da Boa-Vista, n. 17.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, vendem-se meias de côres de muito boa qualidade, para meninos e meninas; riquifefes pretos e franjas para manteletes; castiças de vidro, a 1,400 rs. o par; luvas de pellica de muito boa qualidade para senhora; ditas de torçal; ligas de seda muito elasticas; pentes de tartaruga para marrafa.

-- Vende-se um preto moço, de boa figura, excellente ganhador: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, do engenho S.-João do Cabo, pela segunda vez, no dia 17 de julho proximo passado, o escravo Valerio, tendo sido ja um vez pegado em Maria-Farinha, depois de alguns dias de fugida; he alto, corpolento, cara curta e larga, pés seccos, tendo muito abertos os dedos grandes de ambos os pés e a pelle enrugada e aspera: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife, em casa do Sr. commendador Luiz Gomes Ferreira, que recompensará com 50,000 rs.: tambem se gratificará a quem der noticias do dito escravo.

150,000 rs.

No dia 29 de julho do corrente anno, fugio o escravo de nome Filippe, crioulo, de 34 annos pouco mais ou menos, de altura regular, cheio do corpo, bem preto, cara redonda; tem todos os dentes e bem alvos; tem uma cicatriz no pescoço: quem o pegar leve-o a Luiz José de Sá Araujo, nesta cidade, ou a rua Direita, n. 70, a João Caetano de Abreu, que gratificará com 150,000.

--Fugiram, do engenho S.-André, ha 9 mezes, os escravos seguintes: Simplicio, crioulo, de 21 annos, carreiro, alto, secco, sem barba, bocca grande, beiços um pouco grossos, dentes grandes, pernas e pés proporcionaes, falla grossa e alta: Antonio, tambem crioulo, e carreiro, de 30 annos, alto, de grossura regular, espadaúdo, corcunda, pouco barbado, rosto comprido, boccaje beiço inferior um pouco grandes, alguns dentes da frente podres, toma tabaco, e fuma cachimbo; traz e usa de contas grandes ao pescoço. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou na praça da Boa-Vista, n. 10, que serão recompensados com 100,000 rs.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Fugio um escravo de nome Francisco, de 30 annos pouco mais ou menos, o qual tendo sido vendido a Illm. Sra. D. Maria de Carvalho Paes de Andrade, em 16 do proximo passado, por convenção se recebeu outra vez; he alto, côr preta, nariz chato, sem dentes na frente, olhos muito feios; levou a roupa que tinha, sendo a maior parte de algodão trançado azul, e chapéo de couro. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, n. 33, casa de Sá Araujo, ou ao Ceará ao seu senhor, Francisco Luiz Salgado, que recompensará generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850